*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2022, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

**PROJETO DE LEI N. 080/2022**

**ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022**

**Art. 1° -**Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0501 10 SAÚDE

0501 10 301 ATENÇÃOBÁSICA

0501 10 301 0109 ATENÇÃOBÁSICA

0501 10 301 0109 1014 VEICULO, EQUIP. MAT. PERM. SAUDE

0501 10 301 0109 1014 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

90191/1 4292- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOSSAÚDE 200.000,00

Total de credito especial 200.000,00

**Art. 2° -**Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

0501 10 SAÚDE

0501 10 301 ATENÇÃOBÁSICA

0501 10 301 0109 ATENÇÃOBÁSICA

0501 10 301 0109 1014 VEICULO, EQUIP. MAT. PERM. SAUDE

0501 10 301 0109 1014 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6382/7 0040- ASPS 85.000,00

Total de credito suplementar 85.000,00

**Art. 3° -**Servira deRecursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) por excesso de arrecadação no seguinte recurso:

0040- ASPS 85.000,00

4292- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOSSAÚDE 200.000,00

 Total de excesso de arrecadação 285.000,00

**Art. 4° -** Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 30 dias do mês de Maio de 2022.**

**Joelso Onsi Zini**

**Presidente do Legislativo Municipal**